CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 17/22 .
Autoria Mesa da Câmara Municipal

DISPÕE SOBRE A TRANSFERENCIA DE VEÍCULO INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU À PREFEITURA DE MIRACATU.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Miracatu autorizada a transferir à Prefeitura Municipal de Miracatu o bem do seu patrimônio abaixo relacionado para destinação final, que melhor convier:

CHAPA PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
782	VEÍCULO GM CRUZE LT – MOTOR 1.8 FLEX, COR PRETA , CHASSI 9BGP69NOGB143286, PLACA GCM3868

Art. 2º Fica autorizada a baixa patrimonial do bem acima relacionado, ficando a Prefeitura Municipal, a partir da data de entrega do veículo, responsável por toda documentação, incluindo seguro e transferência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Miracatu, 20 de dezembro de 2022.

EDER CLAYTON DE SOUZA
PRESIDENTE

MOYSES SIKORSKI NETO
Membro

JOSE DOMINGOS PEREIRA
Membro